

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 482/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 16.05.2008 PROCESSO Nº 31.530

Examina comunicação relativa à mudança de entidade mantenedora e credenciamento da nova entidade mantenedora do Centro Educacional Primeiros Passos de São João del Rei – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de São João del Rei.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação relativa à mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Primeiros Passos de São João del Rei, Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), para Centro Educacional Primeiros Passos de São João del Rei Ltda-ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Este processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Educação para fins de registro da transferência, na forma do disposto no Art. 50 da Resolução CEE nº 449/02.

Este é o meu parecer.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2008

a) Avani Avelar Xavier Lanza - Relatora